



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0583455**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**

#### **DO PRÉDIO SEDE DO TRE-MT, SEUS ANEXOS E CASA DA DEMOCRACIA**

#### **I- DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa no segmento de engenharia, para contratação de empresa especializada na execução de projetos de prevenção e combate à incêndio e SPDA (sistema de proteção contra descargas atmosféricas). O objetivo da contratação é a plena e irrestrita adequação do Prédio Sede do TRE-MT seus Anexos e Casa da Democracia e a consequente obtenção junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grossos do alvará de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico. Os serviços constam no Catálogo de Serviços (Catser) do Sistema de Serviços Gerais (SISG) Grupo 873 Serviço Nº 2011 (Instalação e montagem de sistemas – proteção contra incêndio).

#### **II - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A principal missão das atividades meio e apoio operacional é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas deste Regional de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável, diante disto busca-se, de forma racional e persistente, o melhor emprego de seus recursos públicos visando atingir a eficácia e eficiência das suas ações.

Assim, embora atualmente as instalações do Prédio Sede, seus Anexos e Casa da Democracia disponham de vários dispositivos de prevenção e combate a incêndio, nossas instalações carecem de ajustes e melhorias que possibilitam maior segurança aos usuários além da obtenção do Alvará de Prevenção a Combate a Incêndio e Pânico.

#### **III- REQUISITOS LEGAIS:**

- Lei nº 8.666/1993;

- Instrução Normativa nº 05/2017- MPDG;
- Instrução Normativa nº 40/2020 – SEGES/ME.

#### IV – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A despesa se encontra devidamente alinhada com o planejamento estratégico do Tribunal conforme:

| Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional: |   |                                                                            |
|--------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSOS INTERNOS                                     | X | Eficiência e Governança                                                    |
|                                                        | X | Sustentabilidade                                                           |
| RECURSOS                                               | X | Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo                        |
|                                                        | X | Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas                     |
|                                                        | X | Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia |

#### V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Qualificações Técnicas:

- A empresa responsável deve ter Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- A licitante deve comprar através de atestado de capacidade técnica que já realizou serviço similar ao requerido
- O(s) responsável(eis) pela empresa deverá(ão) recolher as Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.
- A licitante deverá observar ainda a atribuição profissional conferida a cada profissional para prestação do objeto a ser licitado.

#### VI - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:

O quantitativo necessário será de 01 (uma) unidade.

#### VII – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de execução deverá ser observado pelo Cronograma da Obra não podendo exceder ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da Emissão da Ordem de Serviço.

**VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A descrição dos serviços a serem executados estará descrita de forma detalhada no Projeto Básico.

**IX - ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:**

Conforme consta na Proposta Orçamentária do ano Corrente, estima-se o valor de R\$ 1.700.00,00 (Um Milhão e Setecentos Mil reais) para a contratação;

**X - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Por se tratar de objeto específico e unitário, não vislumbramos a possibilidade de parcelamento;

**XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Atualmente foi verificado a inexistência de contratações consideradas correlatas ou interdependentes neste Regional que prejudique a viabilidade da contratação desta demanda;

**XII- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Após os Estudos Preliminares verificou-se que o serviço desta contratação é fundamental para garantia do desempenho e segurança das atividades regulares deste Regional, mostra-se possível e necessária, diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes

**GERENCIAMENTO DE RISCOS:**

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

**1. Relação de riscos para a contratação:**

| RISCO 01 – Falta de Disponibilidade Orçamentária: |               |                                        |
|---------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------|
| a.                                                | Probabilidade | ( X ) Baixo / (   ) Média / (   ) Alta |
|                                                   |               |                                        |

|    |                        |                                                                                                                        |
|----|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| b. | <b>Impacto</b>         | ( <input type="checkbox"/> ) Baixo / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta |
| c. | <b>Dano</b>            | Não sendo possível a realização da contratação, teremos como resultado prejuízos para instituição.                     |
| d. | <b>Ação Preventiva</b> | Buscar junto a administração o remanejamento de valores previstos no orçamento anual deste Regional.                   |
| e. | <b>Responsável</b>     | Unidade Requisitante.                                                                                                  |

**RISCO 02 – Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado:**

|    |                        |                                                                                                                        |
|----|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. | <b>Probabilidade</b>   | ( <input type="checkbox"/> ) Baixo / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média / ( <input type="checkbox"/> ) Alta |
| b. | <b>Impacto</b>         | ( <input type="checkbox"/> ) Baixo / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média / ( <input type="checkbox"/> ) Alta |
| c. | <b>Dano</b>            | Frustração da contratação                                                                                              |
| d. | <b>Ação Preventiva</b> | Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas.                                              |
| e. | <b>Responsável</b>     | Responsáveis pela coleta de preços (CMP).                                                                              |

**RISCO 03 – Atraso na conclusão da licitação:**

|    |                        |                                                                                                                        |
|----|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. | <b>Probabilidade</b>   | ( <input type="checkbox"/> ) Baixo / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média / ( <input type="checkbox"/> ) Alta |
| b. | <b>Impacto</b>         | ( <input type="checkbox"/> ) Baixo / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta |
| c. | <b>Dano</b>            | Não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará a contratação.                                               |
| d. | <b>Ação Preventiva</b> | Busca junto ao Agente de Contratação (a) envolvidos maior celeridade no processo.                                      |
| e. | <b>Responsável</b>     | Unidade Requisitante.                                                                                                  |

**RISCO 04 – Recursos administrativos procedentes:**

|    |                        |                                                                                                                        |
|----|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. | <b>Probabilidade</b>   | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixo / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input type="checkbox"/> ) Alta |
| b. | <b>Impacto</b>         | ( <input type="checkbox"/> ) Baixo / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média / ( <input type="checkbox"/> ) Alta |
| c. | <b>Dano</b>            | Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.                                                   |
| d. | <b>Ação Preventiva</b> | Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.                    |
| e. | <b>Responsável</b>     | Unidade Requisitante e CPL.                                                                                            |

**RISCO 05 – Licitação Deserta:**

|    |                        |                                                                                                                                           |
|----|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. | <b>Probabilidade</b>   | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixo / ( <input type="checkbox"/> ) Média / ( <input type="checkbox"/> ) Alta                    |
| b. | <b>Impacto</b>         | ( <input type="checkbox"/> ) Baixo / ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média / ( <input type="checkbox"/> ) Alta                    |
| c. | <b>Dano</b>            | Ausência de interessado.                                                                                                                  |
| d. | <b>Ação Preventiva</b> | Realizar um novo certame e/ou Contratação direta desde que demonstre motivadamente que haverá prejuízos na realização de um novo certame. |
| e. | <b>Responsável</b>     | Unidade Requisitante e CPL                                                                                                                |

## 2 – Matriz de Riscos:

| Classificação de Probabilidade e Impacto |               |         |
|------------------------------------------|---------------|---------|
| Risco                                    | Probabilidade | Impacto |
|                                          |               |         |

|          |       |       |
|----------|-------|-------|
| Risco 01 | BAIXA | ALTO  |
| Risco 02 | MÉDIA | MÉDIO |
| Risco 03 | MÉDIA | ALTO  |
| Risco 04 | BAIXA | MÉDIO |
| Risco 05 | BAIXA | ALTO  |

Cuiabá, 23 de maio de 2023.

**Izaac Solino de Carvalho**

Chefe da Seção de Engenharia e Obras



Documento assinado eletronicamente por **IZAAC SOLINO DE CARVALHO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 23/05/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0583455** e o código CRC **94C045EB**.